



## ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAU

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jau – SP  
Email: casadacriancajau@uol.com.br  
----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

### PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 05/2018

A Associação Casa da Criança de Jahu torna público que realizará Processo Seletivo para contratação de caráter **temporário** de PSICÓLOGA, sob o regime jurídica CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor. O Processo Seletivo destina-se a contratação de PSICÓLOGA.

### REQUISITOS EXIGIDOS

Para a função é preciso ter aptidão física e mental; fica vedada a participação em processo seletivo, de ex-funcionários desta entidade.

- Graduação em Psicologia;
- Registro no órgão CRP;

### DIVULGAÇÃO

A divulgação será publicada no site da Associação Casa da Criança de Jahu <https://casadacriancajau.org.br/sobre> e por meio de jornal onde serão enviados os currículos com a SIGLA: “PSI” – COMÉRCIO DO JAHU.

Período de envio de: 27 à 30/11/2018.

Após o recebimento dos currículos será feita uma análise de seleção para entrevista, onde serão comunicados via contato telefônico, conforme conste em cada currículo recebido.

### DO CARGO TEMPORÁRIO

Nº DE VAGAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO R\$
1	PSICÓLOGA	30 h/s semanais SEG À SEX	A combinar

- BENEFÍCIOS: Vale Alimentação e Transporte



## **ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE JAÚ**

Rua: Botelho de Miranda, 64 – Fone: (14) – 3622-3077 – CEP: 17207-260 – Jaú – SP

Email: casadacriancajau@uol.com.br

----- CGC 50 760 685/0001-42 -----

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Compete á Psicóloga executar sob orientação, atividades auxiliares e de apoio à unidade de desenvolvimento dos usuários, assim como, planejar, organizar e administrar a Unidade de Atendimento no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendendo as crianças, famílias e responsáveis se necessário. Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos. Cooperar e coparticipar nas atividades das crianças, acompanhando e dando apoio às orientadoras concerne a projetos e objetivando preservar a ordem e organização da entidade; zelar pela segurança das crianças; Identificar e potencializar os recursos psicossociais, tanto individuais como coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário;

- Implementar, executar e avaliar políticas sociais junto á entidade;
- Dar ás crianças suporte para superar fragilidades;
- Encaminhar providências e prestar orientação psicológica a indivíduos, grupos e à população que frequentam o S.C.F.V;
- Informar a coordenação sobre fatos observados no desenrolar das atividades;
- Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pela instituição;
- Acolhimento, acompanhamento e orientação ás crianças e responsáveis sempre que necessário;
- Executar outras atribuições afins ao cargo.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A seleção do currículo no Processo Seletivo não gera direito à contratação, será considerado desclassificado o candidato que faltar na entrevista desse Processo Seletivo.

Sobre o chamamento entraremos em contato via telefone.

Caberá a Vice-presidente o resultado final do Processo Seletivo.

A contratação do cargo de Psicóloga será de caráter temporário pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a fim de substituir a servidora afastada.

Jaú, 26 de Novembro de 2018

Marilda Rossetto Migliorini  
Vice-presidente